

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

D E C R E T O Nº 020 / 2013 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

**NOMEIA PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE
SÃO GABRIEL E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A,

ART. 1º - Fica Nomeada a Srº. IVANILSON CARVALHO ROCHA para exercer a Função de Pregoeiro do Município São Gabriel, Bahia

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

ART. 3º - Publique-se registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, 04 de Fevereiro de 2013

GEAN ÂNGELA ROCHA
Prefeita Municipal

Ato publicado em 04/02/2013
Charles Araújo Rodrigues
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122

